

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 128 DE 12 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 469ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 21 e 22 de abril de 2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participar da 469ª Reunião Ordinária de Plenário, em Campo Grande/MS nos dias 21 e 22 de abril de 2021.

Art. 2º O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que a Reunião Ordinária de Plenária, se iniciará na manhã do dia 21 de abril de 2021, a ida será no dia 20 de abril de 2021 e o retorno será no dia 23 de abril de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º O Conselheiro supracitado não fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estará se locomovendo com veículo oficial do Coren-MS.

Art. 4º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 20 a 23 de abril de 2021.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Campo Grande, 12 de abril de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978